

RESOLUÇÃO Nº CD/06/75D

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

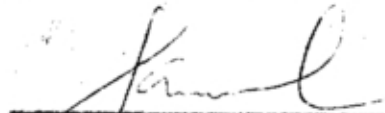
CONSIDERANDO o que consta das Resoluções nº CD/42/74 e CD/51/74; bem como a proposta do Reitor Presidente;

R e s o l v e :

Artigo 1º - Ficam fixadas em 20 (vinte) vagas a serem oferecidas em cada Concurso Vestibular para os cursos de Tecnologia em Cooperativismo e Tecnologia em Saneamento Ambiental, criados com base no Projeto 19 do Plano Setorial de Educação e Cultura, referente ao período 1972/74.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

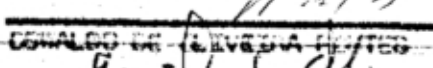
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de janeiro de 1975.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PÉLICO CORILEO - VICE PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE LEEVEIRA REITAS - MEMBRO


BENITO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOSÉ DELESTINO CAMARGO NETO - MEMBRO